



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

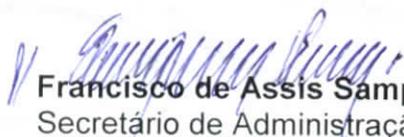
PORTARIA Nº 246/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10394/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, JACY GAVAZZA DE ARAÚJO JÚNIOR, cadastro 2461, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1992/1997, 1997/2002, 2002/2007 e 2007/2012, com vigência a partir de 14 de Outubro de 2015, devendo o servidor retornar as suas atividades em 14 de Outubro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 13 de Outubro de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração